



PORTARIA Nº 1585/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1.296**, de 05 de janeiro de 2009.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083341-0	JUCIRENE DO SOCORRO BENJAMIM SANTOS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
2	0036209-3	LIZANGELA MARIA CARDOSO MAGALHAES	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
3	0036269-7	MADALENA AUXILIADORA DE SOUZA CAMPOS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTÃO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0038334-1	ALESSANDRO OTAVIO AFONSO LOBATO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
5	0036537-8	ELON SARMENTO REBELO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
6	0036388-0	IVANILDO PEREIRA DIAS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
7	0036351-0	MARIA NILA SOUSA DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
8	0049330-9	RAIMUNDO NONATO DE LIMA DA SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
9	0036539-4	ROSIL ROBERTO DA SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
10	0036434-7	SILA MARIA LEAL BARROS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2024



Cód. verificador: 307398566. Cód. CRC: 8763931
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

